



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

**ESTABELECE PRAZO LIMITE PARA
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as características mercadológicas do setor de aviação civil, nas quais os valores das passagens aéreas são variáveis conforme dias, horários e, principalmente, a antecedência temporal da efetivação da compra;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade, que estabelece a relação entre custo e benefício a ser observada na gestão pública, conforme disposto no artigo 70 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo limite de 30 (trinta) dias anteriores à data da viagem para a aquisição de passagens aéreas.

Art. 2º Em casos excepcionais de extremo interesse público, devidamente justificados pelo requerente, a aquisição de passagens fora do prazo estabelecido no artigo anterior poderá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, mediante análise e comprovação da necessidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 03 de abril de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

RITIELI LIMA SAMPAIO
Vice-Presidente

DARCI ROPKE
Segundo Vice-Presidente

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ
Segundo-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEF3-CF61-A7F4-2B7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 03/04/2025 15:03:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 03/04/2025 15:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 04/04/2025 08:24:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 04/04/2025 08:56:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 04/04/2025 10:12:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DEF3-CF61-A7F4-2B7D>